



Data de disponibilização: 23 de janeiro de 2026

Edição nº 1520 - Suplementar

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

HUMBERTO PIMENTEL
Subprocurador-Geral Recursal

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Ouvidor do Ministério Pùblico

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Vicente Felix Correia
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Neide Maria Camelo da Silva
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima
Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Silvana de Almeida Abreu
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Péricles Gama de Lima Filho

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Luiz José Gomes Vasconcelos
Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Eduardo Tavares Mendes
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Isaac Sandes Dias
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly
Helder de Arthur Jucá Filho

Conselho Superior do Ministério Pùblico

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP - 3ª ENTRÂNCIA Nº 01/2026

Aprova a formação de lista para preenchimento da **29ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrânci**a, mediante remoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2026, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, fulcrado no artigo 14, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 29ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrânci, com os candidatos que seguem: Nísia Cunha Rios Cavalcanti, 30ª Promotora de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos no primeiro escrutínio, removida; Alberto Tenório Vieira, da 44ª Promotoria de Justiça da Capital e Vicente José Cavalcante Porciúncula, da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, no segundo escrutínio, nos termos da lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 22 de Janeiro de 2026

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP - 3ª ENTRÂNCIA Nº 02/2026

Aprova a formação de lista para preenchimento da **53ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrânci**a, mediante remoção pelo critério antiguidade.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária



Data de disponibilização: 23 de janeiro de 2026

Edição nº 1520 - Suplementar

do ano de 2026, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, fulcrado no artigo 14, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Carlos Omena Simões da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância,

Maceió, 22 de Janeiro de 2026

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP - 3ª ENTRÂNCIA Nº 03/2026

Aprova a formação de lista para preenchimento da **8ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância**, mediante remoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2026, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, fulcrado no artigo 14, inciso, II da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 8ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Alberto Tenório Vieira, da 44ª Promotoria de Justiça da Capital, Vicente José Cavalcante Porciúncula, da 9ª Promotoria de Justiça da Capital e Carlos Omena Simões, da 13ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade de votos e em primeiro escrutínio, restando removido Alberto Tenório Vieira, por ser o requerente mais antigo, nos termos da lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 22 de Janeiro de 2026

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc